ATA nº 21/2017 – Reunião Ordinária de 22 de novembro de 2017.

No dia 22 de novembro de 2017, às 9h, na sede do ITUPREV, localizada na Avenida Antônio Gazzola,1001 - 9º andar, Jardim Corazza, CEP 13301-245, na cidade de Itu, estado de São Paulo. Presentes os membros do Conselho de Administração, Aline da Silva, Celia Caetano, Luciana Willar, Mônica Reis, Salete Bonatti e Antonio Sérgio. **A Conselheira Silvia Carlini não compareceu por motivos justificados**. Presentes os convidados, Luiz Carlos Brenha (Superintendente), Kiara Berni (Diretora Financeira), Teresa Peixoto (Diretora Administrativa) e Christiane Serralha (Assessora), conforme assinaturas constantes da presente. **ORDEM DO DIA - DELIBERAÇÕES**: **1. LEITURA DA ATA 20/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** A ata 20/2017, de 25/10/2017, foi lida e homologada, sem ressalvas, por todos os membros do Conselho. Na oportunidade os conselheiros manifestaram suas opiniões sobre as eleições para escolha dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração do ITUPREV. Declararam que o número de participações poderia ser maior se a divulgação dos pontos de votação fosse feita com mais antecedência, em especial no Bairro Cidade Nova, pois julgam 31% de adesão (pouco mais de 1.100 servidores) como abaixo do esperado. Foi esclarecido que, conforme solicitação dos colegiados e também dos Candidatos, a Comissão Eleitoral disponibilizou um ponto fixo na sede da Regional do Pirapitingui durante 2 dias, porém, apenas 8 votos foram computados durante os "plantões" naquele local. Também, a pedido dos Candidatos e servidores, foi disponibilizado um ponto de votação na SEMSUR. Na sequência, foi questionado pela Sra. Luciana a decisão sobre a denúncia que apontou como fora do prazo estipulado no calendário, a propaganda eleitoral na rede social da candidata Zélia Pereira. O Sr. Luiz Carlos informou que a Comissão, na avaliação do caso, acessou a rede social de outros candidatos e constatou que também havia publicações e que todas ocorreram no período regulamentado pelo Calendário da Resolução nº 003/2017, inclusive a da candidata Zélia. No referido calendário não havia previsão para que os candidatos excluíssem as publicações após o prazo, somente não poderiam mais replicá-las. A Sra. Kiara declarou, também, que recebeu uma denúncia apontando 2 candidatas: Nilza Lisboa e Mercedes Genebra, sendo uma do Conselho de Administração e outra do Fiscal, respectivamente, que postaram uma foto juntas nas redes sociais. Neste caso, a Comissão também julgou que as candidatas não seriam advertidas, pois não infringiram nenhum artigo da Resolução. Em seguida, a Sra. Aline perguntou sobre os primeiros colocados no pleito, e o Sr. Luiz Carlos informou que os mais votados para o Conselho de Administração foram: Luciana Willar (144 votos), Daniel Paiva (132 votos), Diego Bruni (110 votos), Antônio Sergio Soares (93 votos) e Clóvis Arruda (83 votos), e, para o Conselho Fiscal: Mercedes Genebra (211 votos), Zélia Pereira (160 votos) e Marinete Barbierato (120 votos). **2. LEITURA DA ATA 10/2017 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** A Ata 10/2017, de 17/10/2017, foi analisada e aprovada, por unanimidade, por todos os membros do Conselho. **3. PRESTAÇÃO DE CONTAS – OUTUBRO/2017:** o Sr. Luiz Carlos, apresentou ao Conselho o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Boletim de Caixa, Demonstração das Aplicações e

Investimentos, Extrato da posição bancária e Extrato Mensal de Investimentos com enquadramento na Resolução 3.922. Com base nas análises efetuadas, o Conselho é de opinião unânime de que os relatórios contábeis apresentados estão de acordo com as normas legais e refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31/10/2017. O Patrimônio na ocasião era de R$ 243.725.745,39, correspondente a uma evolução de 25,9%, desde o inicio do corrente ano. Em comparação com a meta atuarial (0,86% mês e 6,65% ano), a carteira teve uma rentabilidade negativa no mês (-0,05% mês e 12,19% ano). No ano de 2017, o resultado da carteira do RPPS já superou a meta atuarial em mais de 180% no ano. A rentabilidade líquida acumulada em 2017, até o momento, é de R$ 25.039.329,00. Quanto à taxa de administração, a evolução patrimonial no período foi de 25,6%, com saldo de R$ 7.334.148,00. A prestação de contas foi homologada por unanimidade, sem ressalvas. Na ocasião, foi apresentado aos conselheiros comprovante de depósito relativo ao ressarcimento de despesa no valor de R$ 6,00 (seis reais), referente à despesa realizada sem previsão legal, apontada pelo colegiado na reunião anterior. **4. HOMOLOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS:** O Sr. Nelson Neto apresentou aos Conselheiros os Processos Administrativo: A) nº 464/2017, de Pensão por morte da servidora *Inês de Lourdes Carlini Ferreira*, com proventos de R$1.611,33, benefício nº 07.0464.2017.0008, Portaria nº 298/2017; B) nº 0347/2017, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora *Vânia Cristina da Silva*, com proventos de R$ 4.921,53, benefício nº 01.0347.2017.0026, Portaria nº 286/2017; C) nº 0211/2017, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora *Edneia Maria Zapolla*, com proventos de R$4.411,20, benefício nº 01.0211.2017.0024, Portaria nº 282/2017; D) nº 0330/2017, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora *Amerilda Delmina Bordini*, com proventos de R$2.960,68, benefício nº 01.0330.2017.0025, Portaria nº 281/2017; E) nº 0403/2017, de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade da servidora *Maria Aparecida Dantas da Cruz*, com proventos de R$1.002,66, benefício nº 01.0403.2017.0027, Portaria nº 287/2017; F) nº 0394/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Maria de Jesus Silva Malagola*, com proventos de R$937,00, benefício nº 02.0394.2017.0027, Portaria nº 299/2017; G) nº 0475/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Luzia de Oliveira Silva*, com proventos de R$937,00, benefício nº 02.0474.2017.0025, Portaria nº 289/2017; H) nº 0398/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Rita de Cassia de Almeida Camargo*, com proventos de R$1.201,20, benefício nº 02.0398.2017.0026, Portaria nº 288/2017; I) nº 0338/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Thereza Christina Arruda de Paula Leite,* com proventos de R$2.007,77, benefício nº 02.0338.2017.0024, Portaria nº 285/2017; J) nº 0191/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Sueli de Fatima Rosa Almeida*, com proventos de R$937, benefício nº 02.0191.2017.0022, Portaria nº 283/2017; K) nº 0435/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Irene Polleti Rosignolli*, com proventos de R$973,00, benefício nº 02.0435.2017.0028, Portaria nº 300/2017; L) nº 0395/2017, de Aposentadoria por Idade da servidora *Marlene Monteiro de Lima*, com proventos de R$937,00, benefício nº 02.0395.2017.0023, Portaria nº 284/2017; Demonstrado que nos processos ficou comprovado o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do benefício,

inclusive com parecer jurídico recomendando a concessão, os benefícios previdenciários foram homologados por unanimidade, sem ressalvas. **5. HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO:** A Sra. Teresa apresentou ao colegiado os processos: A) nº 066/2017 com a empresa Tafner Software Solutions Ltda, para sistema de votação eletrônica via Web no processo Eleitoral do ITUPREV, para escolha dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, pelo período de 90 dias, no valor de R$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais). E, o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 010/2017, com a mesma empresa, no valor de R$ 667,20 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), correspondente ao envio de 74 cartas via correios e 783 SMS com as senhas para os servidores que não possuíam e-mail cadastrado no sistema do Instituto. B) 6º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2014, processo administrativo 020/2014, com a empresa Agro Comercial da Vargem Ltda., para o fornecimento de cestas básicas aos servidores do Instituto, por mais 6 (seis) meses, no valor de R$ 23.517,00 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais), sendo R$ 3.919,50 por mês. Os processos foram homologados por unanimidade e sem ressalvas. A Sra. Teresa aproveitou a ocasião para esclarecer que o novo processo licitatório para a aquisição dos Vales Alimentação já foi realizado pela Prefeitura. A melhor oferta foi de uma empesa que não foi habilitada, com isso, a empresa Vero Cheque se tornou vencedora. A primeira colocada informou que entraria com recurso porque considerou a decisão injusta. A Sodexo, única empresa de grande porte, não apresentou contraproposta. Os processos foram homologados sem ressalvas e por unanimidade. **6. FUNÇÃO GRATIFICADA – GESTOR DE CONTRATO:** O Sr. Luiz Carlos informou que a Srta. Valéria Catani (assessora) será a gestora do Contrato com a LDB Consultoria Financeira Ltda. – EPP, pois a mesma já realiza todos os trabalhos relacionados ao sistema e demais demandas junto à empresa. Com isso, o Superintendente solicitou ao Conselho autorização para conceder Função Gratificada de Gestor de Contrato à servidora (30% do salário mínimo nacional), pelo período de 12 meses, a qual foi colocada em votação. As Sras. Mônica e Aline foram favoráveis à concessão, já as Sras. Luciana e Salete e o Sr. Sergio foram contrários. A Sra. Célia, como presidente, não votou, entretanto, mostrou-se também contrária à concessão e sugere que seja convocado outro Oficial Administrativo para realizar essa e outras tarefas. Foi explicado que o custo mensal para a gratificação da gestora de contrato será na ordem de R$ 281,00, já o oficial administrativo gerará uma despesa mensal de, aproximadamente, R$ 2.400,00. As posições se mantiveram, ou seja, 02 conselheiros favoráveis e 03 contrários. **ASSUNTOS GERAIS: 1. PROCESSOS JUDICIAIS:** A Sra. Teresa informou que atualmente existem 16 processos judiciais em andamento em que o Instituto figura como parte, sendo 2 da mesma pessoa. **2. CARTÃO CORPORATIVO:** Os servidores que participaram do evento da ABIPEM em Brasília/DF, entre os dias 8 e 10/11, relataram que tiveram problemas com seus cartões corporativos durante os pagamentos das despesas (alimentação, especialmente), diante isso, solicitaram que os valores adiantados para as viagens sejam entregues em dinheiro aos conselheiros, na véspera de cada evento. A Sra. Kiara informou que o procedimento atual foi adotado por orientação do Tribunal de Contas por prezar pela transparência, controle de gastos e segurança, e ainda que o Controle Interno da Prefeitura estuda adotar o

mesmo procedimento, para isso, solicitou um relatório pontando os pontos positivos e negativos do uso do mesmo e aguardará as orientações do órgão controlador. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém querendo fazer uso da mesma, foram encerrados os trabalhos. A presente Ata foi lavrada, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes na próxima reunião, em 06/12/2017. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às 13h30.

Assinaturas:

Célia Regina Caetano
Presidente

Aline da Silva
Vice Presidente

Antônio Sergio Soares
Conselheiro

Luciana Willar
Conselheira

Mônica Reis
Conselheira

Salete Bonatti
Conselheira

Convidados:

Luiz Carlos K. Brenha de Camargo
Superintendente

Kiara F. Berni
Dir. Financeira

Teresa Cristina de C. P. e M. Peixoto
Dir. Administrativa

Christiane Serralha
Assessora